



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.499, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 31.08.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (filha), da servidora **GISELI MARIA CARDOSO VARGAS** – matrícula: 60380, Professora, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00037 006 0008752 05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

Em 03/09/2026.

Gerando M